



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 09B, Ano XVII, Mês de Setembro de 2022.  
Martins/RN, Terça-feira, 20 de setembro de 2022.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Decretos**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Portarias**

PORTARIA Nº 185 GP/PMM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012

e na Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor JOÃO ONOFRE FILHO, Eleito no Pleito de 2019, para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 20 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 186 GP/PMM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012 e na Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR à Senhora AURENEIDE LIBERATO DA SILVA, Eleita 1ª Suplente no Pleito de 2019, para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer o cargo, em substituição ao conselheiro João Onofre Filho, que renunciou ao cargo.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 20 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA  
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 187 GP/PMM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012 e na Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR à Senhora ROZANA MIRANDA DA SILVA GOMES, Eleita 2ª Suplente no Pleito de 2019, para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, para exercer o cargo, em substituição à Conselheira Ana Paula dos Santos, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 20 de setembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**CPL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador EECILIO LOPES DE LISBOA

